

EDITAL

Processo n.º 2026/550.10.001/26

ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DO TRÂNSITO NO CAMINHO DA PESQUEIRA, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026, NO PERÍODO ENTRE AS 12H30 E AS 18H00, PARA REALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO URGENTE DE CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA JUNTO AO HOTEL ILHA GRACIOSA

ANTÓNIO MANUEL RAMOS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, nos termos do artigo 8.º do Código da Estrada e do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis:

TORNA PÚBLICO que DETERMINOU a INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS / O ENCERRAMENTO AO TRÂNSITO na via de comunicação terrestre denominada **Caminho da Pesqueira, sita na freguesia e concelho de **Santa Cruz da Graciosa**, no período compreendido **entre as 12H30 e as 18H00 do dia 14 de setembro de 2026**, por forma a permitir a realização, em condições de segurança, de **trabalhos de reparação urgente de uma conduta de abastecimento de água junto ao Hotel Ilha Graciosa**, a executar pelos serviços municipais competentes do Município de Santa Cruz da Graciosa, garantindo a salvaguarda de pessoas e bens, bem como a segurança da circulação rodoviária e dos trabalhadores afetos à intervenção.**

ASSIM, A VIA DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE EM CAUSA É A SEGUINTE:

LOCALIDADE:

Freguesia de **Santa Cruz da Graciosa**, concelho de **Santa Cruz da Graciosa**.

LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA / VIA DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE:

- **Caminho da Pesqueira** (inclusive junto ao/nas imediações do Hotel Ilha Graciosa).

PERÍODO TEMPORAL:

- Das **12H30** de **14 de setembro de 2026 (HOJE)**;
- **Até às 18H00** de **14 de setembro de 2026 (HOJE)**, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO.

Ficará a cargo do **Município de Santa Cruz da Graciosa**, através dos seus serviços municipais competentes, e sob a sua responsabilidade, a execução dos trabalhos de reparação urgente da conduta de abastecimento de água junto ao Hotel Ilha Graciosa, bem como a implementação das medidas de segurança necessárias, o cumprimento das determinações relativas à sinalização temporária, ao condicionamento do trânsito e demais normas legalmente aplicáveis, assegurando a salvaguarda de pessoas e bens durante toda a intervenção.

Apela-se a que, durante aquele período, os utentes da via circulem com prudência nas imediações da área intervencionada e utilizem percursos alternativos sempre que possível, lamentando-se quaisquer constrangimentos causados à circulação rodoviária.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente **Edital**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades e demais entidades competentes** e divulgados nos diversos meios de comunicação.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 14 de setembro de 2026.

ANTÓNIO
MANUEL RAMOS
DOS REIS

Digitally signed by
ANTÓNIO MANUEL
RAMOS DOS REIS
Date: 2026.09.14 13:25:20
+00:00

António Manuel Ramos dos Reis

Página 2 de 3

O Presidente da Câmara Municipal,